

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/11/2022 | Edição: 207 | Seção: 3 | Página: 197

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Secretaria-Executiva

## COMUNICADO

A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Decreto nº 9.579, de 22 de Novembro de 2018, do Artigo 164 da Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, bem como da Resolução do Conanda nº 217, de 26 de Dezembro de 2018, informa:

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniu-se em Assembleia Ordinária no dia 21 de Setembro de 2022, sendo a sua 8ª Assembleia Extraordinária.

E continuidade às deliberações da 307ª Assembleia Ordinária, o Conselho reuniu-se em Assembleia Extraordinária tendo a seguinte pauta: "Minuta do Edital para eleição e Indicação da Comissão de Eleição", nos termos do artigo 5º, § 2º do Regimento Interno.

O edital de convocação de eleição, bem como a comissão eleitoral foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes na referida Assembleia.

Assim, a Comissão Eleitoral aprovada é composta por:

Magali Régis Franz, CPF nº 557.597.859-15;

Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) CNPJ nº 33.874.330/0001-65.

Glicia Thais Salmeron de Miranda, CPF nº 171.220.075-53;

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), CNPJ nº 33.205.451/0001-14.

Diego Bezerra Alves, CPF nº 091.718.466-11;

Representante da Rede Cidadã, CNPJ nº 05.461.315/0001-50.

A Presidência da Comissão Eleitoral ficará a cargo do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na pessoa da representante acima citada.

**LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO**

Coordenador-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.